

**PORTARIA Nº 8.973/2011**

**AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 3.945/2011.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora, **ANA FLAVIA GERMANO**, ocupante do cargo de Professor, Nível IX, Padrão 01, com mais 08(oito) aulas semanais da jornada normal, com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 15.02 a 30.06.2011, conforme necessidade do município e aquiescência da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de fevereiro de 2011.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Patrocínio*  
em *24.10.3/2011*  
pág. *03* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *10.10.3/2011* a *27.10.3/2011*.